

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DIRETORIA DE POLÍTICA REGULATÓRIA

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESPACHO Nº 144, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DA CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 469, de 24 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de junho de 2015, e considerando o disposto no art. 26, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no art. 14, § 4º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Abrir consulta pública para manifestação da sociedade civil em face dos processos que se encontram mantidos, em grau recursal, nos exatos termos das decisões constantes na Portaria nº 492, de 13 de julho de 2018, e na Portaria nº 593, de 16 de junho de 2021, que deferiram as entidades em anexo, como concessão de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

Art. 2º Em virtude do cumprimento de decisão judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 26.038/DF, os prazos do CEBAS-Educação encontram-se suspensos, nos termos da Portaria nº 144, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2020, podendo a entidade apresentar manifestação a qualquer tempo, enquanto viger a decisão judicial.

Art. 3º A manifestação de que trata o parágrafo anterior deverá ser efetivada exclusivamente por meio eletrônico, pelo endereço <https://mecsp.metasix.solutions/portal>.

FELIPE DOS SANTOS BORGES

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)
1	49.876.394/0001-35	CENTRO SOCIAL SANTA CATARINA	São Paulo/SP	23000.048707/2016-78	739/2021	Concessão
2	23.646.649/0001-80	FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR	Poços de Caldas/MG	23000.046374/2017-23	758/2021	Concessão

(Publicação no DOU n.º 192 de 08.10.2021, Seção 1, página 56)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.